

Personalidade indigitada para Presidente da Comissão Diretiva da Autoridade de Gestão do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI)

DELIBERAÇÃO N.º 45/2023

Comissão Técnica Permanente:

Doutor Damasceno Dias

Doutor João Salis Gomes

Dra. Cristina Coelho

Dra. Eugénia Santos

No dia 1 de março de 2023, a Senhora Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares dirigiu ao Senhor Presidente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) um pedido de avaliação curricular e de adequação de competências da seguinte personalidade indigitada para o exercício do cargo de Presidente da Comissão Diretiva da Autoridade de Gestão do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI):

- **Sofia Borges Lopes de Oliveira Pereira**

O processo veio instruído com o *curriculum vitae* da personalidade indigitada e com as respetivas respostas ao Formulário de Avaliação Curricular a que se refere o n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento de Avaliação Curricular e Parecer sobre a Adequação do Perfil ao Cargo de Gestor Público, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 12 de julho de 2013.

A personalidade indigitada declarou não ter omitido informações relevantes diretamente relacionadas, nem possuir quaisquer impedimentos e incompatibilidades para o exercício do cargo, previstos no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, ou em outra legislação especial aplicável.

Para este processo, o Presidente da CReSAP designou, como relator, o vogal permanente Doutor João Salis Gomes e, como contraditora, a vogal permanente Dra. Cristina Coelho.

Nos termos do Regulamento de Avaliação Curricular e Parecer sobre a Adequação do Perfil ao Cargo de Gestor Público, fez-se a avaliação curricular e a avaliação de competências, bem como a entrevista à personalidade indigitada.

No dia 13 de março de 2023, realizou-se a reunião da Comissão Técnica Permanente onde foi aprovado, por unanimidade, o presente parecer.

De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 17.º dos Estatutos da CReSAP, as conclusões deste parecer são publicitadas, no respetivo sítio eletrónico, após a designação da personalidade indigitada pelo Governo.

Apreciação da adequação do perfil da Dra. Sofia Borges Lopes de Oliveira Pereira para Presidente da Comissão Diretiva da Autoridade de Gestão do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI)

A **Dra. Sofia Borges Lopes de Oliveira Pereira** apresenta um perfil técnico e comportamental assente predominantemente nas seguintes características:

- Ao nível académico, regista-se a Licenciatura em Serviço Social pela Instituto Superior Bissaya Barreto, Coimbra (2000). Como formação complementar, cabe referir o CAGEP – Curso Avançado em Gestão Pública pelo Instituto Superior de Gestão (2016) e diversos cursos nas áreas do design e da governação e práticas da inovação, gestão da produtividade e técnicas de negociação.
- Em termos de experiência profissional, é, desde 2022, assessora do Conselho Diretivo da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. Foi anteriormente Chefe do Gabinete da Secretária de Estado da Igualdade e Migrações (2022) e da Secretária de Estado para a Cidadania e Igualdade (2020-2022), Vogal do Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social (2016-2020), Técnica Superior do Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências, Ministério da Saúde (2012-2016), Chefe do Setor de Apoio à Rede de Cuidados Continuados Integrados do Instituto da Segurança Social (2007-2012), Técnica Superior do Instituto da Segurança Social (2006-2007), do Instituto da Droga e da Toxicodependência, Ministério da Saúde (2003-2006) e do Instituto Português da Droga e da Toxicodependência, Presidência do Conselho de Ministros (2001-2002) e Coordenadora e Assistente Social na Cáritas Diocesana de Coimbra (2000-2001).
- Do ponto de vista comportamental, revelou-se uma personalidade determinada e capaz de equacionar situações complexas com equilíbrio, assumindo, de forma sustentada, uma postura favorável à inovação.

As informações contidas no *curriculum vitae* e no questionário de autoavaliação, bem como os resultados do questionário de competências pessoais e os dados obtidos através da entrevista individual, evidenciam competências técnicas e comportamentais que sustentam uma apreciação muito positiva para o desempenho do cargo em causa.

Assim, nos termos acima descritos, a CReSAP, através da sua Comissão Técnica Permanente, emite o parecer de **ADEQUADO** à designação da **Dra. Sofia Borges Lopes de Oliveira Pereira** para o desempenho das funções de Presidente da Comissão Diretiva da Autoridade de Gestão do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI).

Avª Defensores de Chaves nº 6 – 3º - 1049-063 Lisboa

Tel.: (+351) 211 117 810

Correio eletrónico: secretariado@cresap.pt

www.cresap.pt